



Associação das Empresas Brasileiras
de Tecnologia da Informação





PROPÓSITO

Promover o desenvolvimento da sociedade com aplicação de inovação e tecnologia.



VISÃO

Trabalhar para que o setor de TI seja o principal vetor de desenvolvimento nacional.



MISSÃO

Representar e fomentar os interesses coletivos das empresas associadas na construção de uma sociedade fortalecida pela Tecnologia da Informação.

Fundada em 1976, a ASSESPRO é a **legítima e a mais antiga entidade** empresarial do Setor.

- Comitê da Área de Tecnologia da Informação, do Ministério da Ciência e Tecnologia – CATI
- Conselho Temático Permanente de Política Industrial e Desenvolvimento Tecnológico, da CNI – COPIN
- Fundadora e membro do Conselho da Sociedade Brasileira para a Promoção da Exportação de Software – SOFTEX
- Conselho Editorial da Revista Nacional de Tecnologia da Informação - RNTI
- Asociación Latino americana de Entidades de Tecnologia de la Información – ALETI
- World Information Technology and Service Alliance – WITSA
- Comitê de apoios as Startups do Brasil MCTI
- Comitê de Apoio as iniciativas de IA da Rede Embrapii/MCTI

Representamos mais de
2500 empresas em 19 Estados do Brasil



bossanova



facebook

getnet
Uma empresa Santander



lenovo

locaweb CORP



ORACLE



PROCENGE

safeweb[®]
Segurança da Informação

sage



Uber







EVENTOS



assespro **FIP#1**

A Assespro Nacional tem o propósito de promover o desenvolvimento da sociedade com aplicação de inovação e tecnologia, por este motivo apoiará e incentivará, através de suas Regionais, a constituição de Grupos de Investimentos formados por suas associadas, a pauta do capital empreendedor é uma grande bandeira da entidade.

O objetivo é criar uma FIP (Fundo de Investimento em Participação) onde a Assespro é a estruturadora, para incentivar uma faixa de empresa que está na lacuna entre o Investimento Anjo (R\$100 mil) e (R\$1 milhão) e outros fundos, como o Criatec.





DPO ASSESPRO
CERTIFICAÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados, primeiro congresso realizado no Brasil com 40.000 inscritos, depois de acompanhar todos os passos da tramitação, estamos preparando o mercado para ficar por dentro dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade.

- 1º Congresso LGPD – 23 e 24 de outubro 2019
- EAD para Certificação DPO (Data Protection Officer)



assespro



1º CONGRESSO
LGPD
LEI GERAL
DA PROTEÇÃO
DE DADOS
23 E 24 DE OUTUBRO

ONLINE E GRATUITO

f LIVE ASSESPRO y ASSESPRO

REALIZAÇÃO
assespro



Em 2019, a entidade criou o Conselho de Inteligência Jurídica especializado no setor de tecnologia da informação e comunicação, com o objetivo de gerar e debater medidas legais e estratégicas que visem o aprimoramento do marco regulatório do segmento.

O conselho é formado por um time de 12 advogados que coordenam grupos regionais e pela Vice-Presidência de Articulação Política da Federação.

Prioridades Assespro em 2021

- » Regulações ANPD
- » PL Inteligência Artificial | PL 21/20
- » Fake News | PL 2630/20
- » Bloqueio de Apps | PL 5130/16
- » Segurança Cibernética 5G | PDL 447/20
- » Cide-Digital | PL 4528/20
- » Desestatização do Serpro | PDL 2/20
- » Revogação Teletrabalho | PL 8501/17
- » Lei do Bem | PL 4944/20
- » Inova Simples | PLP 462/17
- » PL das Startups | PL 9362/17
- » Reforma Tributária

PRESIDENTE

Italo Nogueira

VICE-PRESIDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Christian Tadeu

VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE

Sandro Molés

VICE-PRESIDENTE JURÍDICA

Letícia Batistela

VICE-PRESIDENTE DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

Victor Kochella

VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO

Kássia Alcântara

VICE-PRESIDENTE DE MARKETING E EVENTOS

Adriano Kryzyu

VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Robert Janssen

Caminhos da IA no mundo



A ESTRATÉGIA BRASILEIRA



- EBIA
- PROJETO DE LEI 21/2021 e PROJETOS APENSADOS PL 240/2020, PL 41/2020 e PL 1969/2021
- Executivo, Legislativo, Governos e sociedade iniciaram a discussão do tema
- MCTI, Grupos temáticos e início das discussões no executivo



NOSSA VISÃO



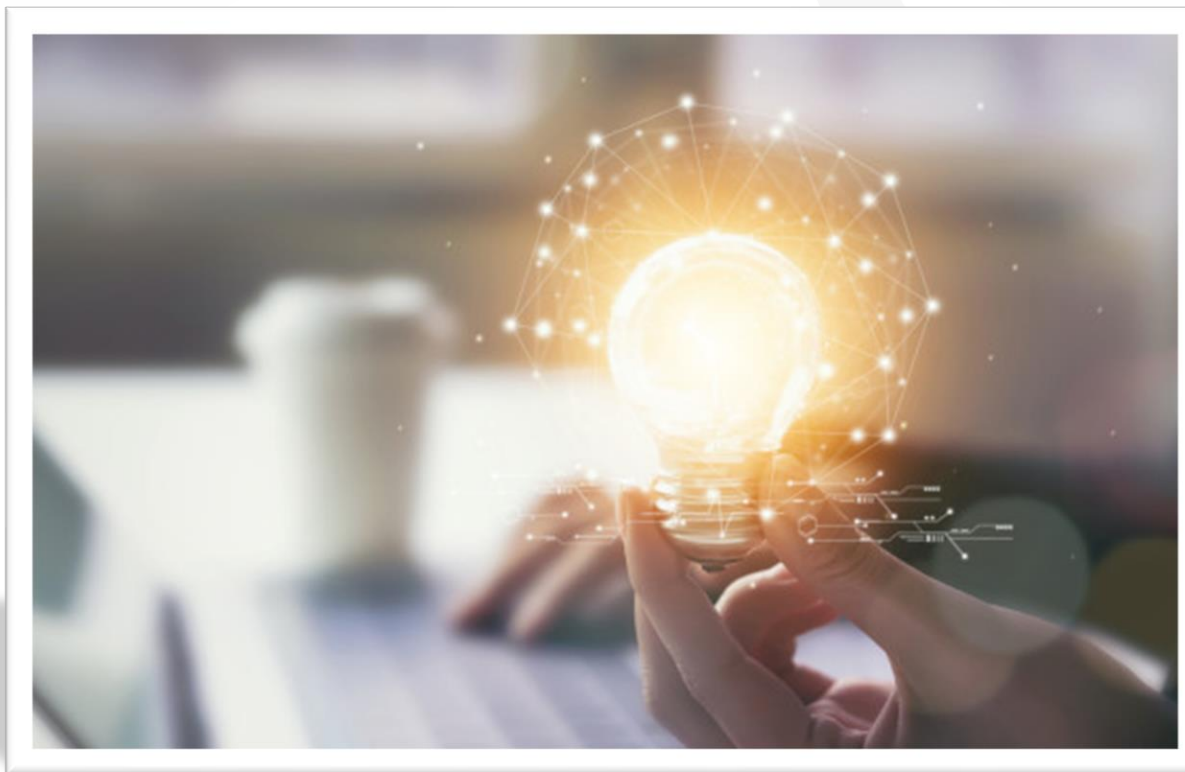
- O projeto cobre de maneira adequada todos os conceitos, processos e demais aspectos relacionados a tecnologias de IA

Pontos negativos (O que falta?):

- Visão estratégica de país para que possamos colocar o Brasil na rota da inovação
- Política de formação e de uma visão alinhada de fomento
- Definição clara dos objetivos que queremos com o projeto e com a regulação
- Previsão de participação de atores importantes nesse debate, como academia e centros de pesquisa (*amplo debate*)

5 PONTOS DE ALERTA

- ⇒ Art. 4º item IV temos o seguinte texto: “... respeito aos direitos trabalhistas”
- ⇒ No Art. 5º item V e Art. 6º item II temos o seguinte texto: “... a privacidade e a proteção de dados”
- ⇒ No Art. 6º item IV temos o seguinte texto: “... conscientização das partes interessadas sobre suas interações com os sistemas ...”
- ⇒ No Art. 7º item II temos o seguinte texto: “II - acesso a informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados pelo sistema de inteligência artificial que lhes afetem adversamente ...”
- ⇒ No Art 9º do parágrafo 4 – “IV - implantar um sistema de inteligência artificial somente após avaliação adequada de seus objetivos, benefícios e riscos relacionados a cada fase do sistema e, caso seja o responsável pelo estabelecimento do sistema, encerrar o sistema se o seu controle humano não for mais possível”



MENSAGEM FINAL

- Regular o uso e não a pesquisa e desenvolvimento da tecnologia
- Diminuir punições e aumentar **MUITO** o apoio e fomento aos desenvolvimento da IA como uma estratégia nacional
- Ampliar o debate! O projeto precisa de aprimoramentos e não podemos votar uma matéria tão complexa e estratégica de maneira açodada



OBRIGADO!


Italo Nogueira

italo.nogueira@assespro.org.br

**JUNTOS +
SOMOS MAIS**



www.assespro.org.br

 + 55 (61) 3201-0932

 staff@assespro.org.br

 SRTVS Qd. 701, Bloco A, Salas 829-831
Edifício Centro Empresarial Brasília
CEP 70340-907 – Brasília/DF

 **assespronacional**